



*Paulo Tadeu*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10694-34

*Costa*  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº**

**RQ 997/2008**

**(Autoria: Dep. PAULO TADEU)**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 997 / 2008  
Fls. Nº 1 *Luciana*

**Requer a realização de sessão solene em homenagem ao 20º aniversário da Constituição da República Federativa do Brasil e ao 15º aniversário da Lei Orgânica do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a realização de sessão solene em homenagem ao 20º aniversário da Constituição da República Federativa do Brasil e ao 15º aniversário da Lei Orgânica do Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

Primeira Constituição promulgada após o período de exceção que se instalou no Brasil em 1964, a Constituição Federal de 1988 é o marco indelével que divide a recente história política do país entre a democracia e os chamados anos de chumbo.

Embora o regime dos generais tenha acabado em 1985 e a primeira eleição para Presidente da República ocorrido, apenas, em 1989, é o início da vigência da Constituição, em 5 de outubro de 1988, que inaugura nova ordem jurídico-política alicerçada na soberania, na cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; e no pluralismo político.

As discussões em torno do novo texto constitucional que ocorreram durante a Assembléia Nacional Constituinte, instalada em 1986, aconteceram em meio a uma atmosfera de redemocratização que tomava conta da nação desde a campanha pelas Diretas Já. Além disso, boa parte dos congressistas à época, as maiores lideranças diga-se, havia sido vítima do regime antecedente. O resultado não poderia ser outro que não uma carta política voltada à proteção das garantias individuais, ao fortalecimento das instituições e à descentralização do poder político por meio de um pacto federativo que permitisse aos entes federados autonomia política e, principalmente, financeira. Não foi por outra razão, que o então presidente da ANC, Deputado Ulisses Guimarães, apelidou a Carta Fundamental de "Constituição cidadã".

A comprovar tal fato, o texto constitucional dedica todo um título, o de número II, a discriminar os direitos e as garantias fundamentais. De igual modo, é reservado espaço preponderante à separação dos Poderes com as respectivas competências, o que permite fazer funcionar em sua plenitude o sistema de freios e contrapesos, essencial a um Estado Democrático de Direito.

SAIN - Parque Rural - 70.086-900 - Tel: 3966-8022 a 3966-8026 - Brasília/DF

[www.paulotadeu.com.br](http://www.paulotadeu.com.br)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Em 05/06/08 às 16h20  
*M* Matrícula 134757

*Paulo Tadeu*  
*Luciana*  
*Costa*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

Ainda, é consignado o pacto federativo por meio do qual os entes federados são aquinhoados, cada qual, com parte da competência material atribuída ao Poder Público, tornando-se autônomo para, no âmbito de sua atuação, exercer com exclusividade tal Poder.

Nesse aspecto, a Constituição de 1988 atendeu a uma reivindicação histórica do povo brasileiro que foi a autonomia política do DF. Conseqüência disso foi a promulgação da Lei Orgânica do DF que em 2008 completa 15 anos.

Diante disso e considerando a importância histórica das duas datas, apresentamos o presente requerimento para que se realize sessão solene para homenagear o aniversário da Constituição Federal e da Lei Orgânica do DF.

Sala das Sessões, em            de            de 2008.

Deputado PAULO TADEU